RESOLUÇÃO Nº 02, de 23 de FEVEREIRO de 2017.

Dispõe acerca de autorização para firmar Convênio de Intercâmbio Técnico que indica e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE,** através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o atual Chefe do Poder Legislativo autorizado a firmar Convênio de Intercâmbio Técnico com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, entidade associativa de Direito Privado, bem como a proceder ao repasse de contribuição associativa mensal na ordem de R$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 23/02/2017.

José Wilson Alves Chaves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Francisco Paulo Nunes
1° Vice-Presidente

Lidocasio Honorato da Silva
2° Vice-Presidente

Reginaldo Firmino Bento
1° Secretário

José Isaudi Correia
2° Secretário